



# *Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 04  
Proc: N° 930/2001

**MENSAGEM N° 026/01**

*Barueri, 19 de junho de 2001.*

**Senhor Presidente:**

*Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a concessão de subvenção à Associação Infantil Aquarela.*

*A Associação Infantil Aquarela é uma entidade sem fins lucrativos, instituída com a finalidade de prestar atendimento às crianças, adolescentes e famílias de baixa renda.*

*Devidamente registrada no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – Atestado de registro n° 009/00, dispõe-se ela a desenvolver suas atividades assistenciais, mediante a execução de programas, projetos e serviços vocacionados ao seu público-alvo, em parceria com a Secretaria de Promoção Social.*

*Para tanto já se credenciou junto àquela Secretaria, tendo apresentado seu Plano de Trabalho que a habilita a desenvolvê-lo em convênio de cooperação técnica e financeira com a Prefeitura, similar a outros já formalizados com entidades congêneres.*

*Por esse convênio, dentre outros encargos, caberá ao Município transferir à entidade os recursos necessários ao desenvolvimento dos projetos assistenciais aprovados pelo Conselho, conforme valores fixados no Plano de Trabalho.*

*A subvenção de que trata esta lei possibilitará a que o Município possa efetuar a transferência à entidade dos recursos acima mencionados, cujo valor, em cada ano, será fixado de conformidade com os projetos, programas e serviços assistenciais que serão desenvolvidos pela Associação, mediante aprovação do CMAS.*

*O projeto de lei em apreço é, pois, do maior interesse social, posto que ligado à assistência de crianças, adolescentes e famílias carentes.*



# *Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 02  
Proc: N° 931/2001

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
*Prefeito Municipal*

**Exmo. Sr.**  
**JAQUES ARTUR MUNHOZ**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**BARUERI.**